

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”* e suas alterações posteriores e também na Lei Complementar nº 011/2010, de 26 de Novembro de 2010, que *“Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos profissionais da Educação Básica do Município de Conquista.”* e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO**, nos seguintes termos:

Fica retificado o presente edital exclusivamente nos seguintes itens:

1 – O Anexo I passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE DATAS PREVISTAS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	03/01/2025
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:	01 dia útil após a publicação do aviso de abertura do Edital – 06/01/2025 .
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:	01 dia após o prazo de Impugnação– 07/01/2025
INSCRIÇÕES:	08 a 14/01/2025
<u>ANÁLISE DE TÍTULOS:</u>	01 dia útil após o término das inscrições – 15/01/2025
<u>PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE ASG DA EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO ESCRITA PARA PROFISSIONAL DE</u>	<u>15 a 17/01/2025 – ASG</u> <u>17/01/2025 – 07:00 às 09:00 horas – PROVA</u> <u>ESCRITA PARA PROFISSIONAL DE APOIO</u>

<u>APOIO E SECRETÁRIA ESCOLAR</u>	<u>17/01/2025 – 12:00 às 14:00 horas – PROVA ESCRITA PARA SECRETÁRIA ESCOLAR</u>
RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE ASG DA EDUCAÇÃO E DA AVALIAÇÃO ESCRITA PARA PROFISSIONAL DE APOIO E SECRETÁRIA ESCOLAR.	<u>21/01/2025</u>
<u>PRAZO RECURSAL 1º ETAPA (TÍTULOS):</u>	01 dia útil após a publicação do resultado dos títulos e experiência – 22/01/2025
ANÁLISE DOS RECURSOS (SE HOVER):	01 dia útil após o término do prazo recursal – 22/01/2025
ENTREVISTAS:	23 e 24/01/2025
RECURSO DA 2º ETAPA (ENTREVISTA):	01 dia útil após a publicação do resultado das entrevistas – 27/01/2025
ANÁLISE DOS RECURSOS (SE HOVER):	01 dia útil após a publicação do resultado dos recursos – 28/01/2025
RESULTADO DOS RECURSOS (SE HOVER):	29/01/2025
RESULTADO FINAL:	30/01/2025

- As datas poderão sofrer alterações, caso necessário.

2 – O Anexo II passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS CARGOS:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO ASG	CR	R\$ 1.518,00	30 H/S	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

2 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CR	R\$ 2.290,29	20 H/S	CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO, COM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU CURSO NORMAL SUPERIOR OU CURSO DE PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL.
3 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II - PEB-I E PEBII	CR	R\$ 2.290,29	20 H/S	CURSO NORMAL SUPERIOR, CURSO DE PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO PARA A DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
4 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CR	R\$ 2.290,29	20 H/S	CURSO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA OU CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E/OU INCLUSIVA.
5 – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CR	R\$ 1.518,00	40 H/S	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA REALIZADA PELO MUNICÍPIO.
6 – PSICÓLOGO II	CR	R\$ 3.514,49	40 H/S	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO COMPETENTE.
7 – PSICOPEDAGOGO	CR	R\$ 3.992,69	40 H/S	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA E PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA OU <u>GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA</u>

8 – SECRETÁRIA ESCOLAR	CR	R\$ 1.757,21	30 H/S	ENSINO MÉDIO COMPLETO E DOMÍNIO DA INFORMÁTICA BÁSICA, DE REDAÇÃO OFICIAL E CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
9 – SUPERVISOR ESCOLAR	CR	R\$ 3.160,49	24 H/S	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SUPERVISÃO OU ORIENTAÇÃO ESCOLAR.

3 – Inclui observação no Anexo IV – critérios de avaliação de Títulos – cargos de Nível Superior:

ANEXO IV – CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – EXCETO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Especificações	Pontos por curso	Nº máximo De títulos	Pontuação máxima
Especializações na área da Educação com carga horária acima de 140 horas, realizados nos últimos 2 anos	5,0	2	10
Curso de Pós-Graduação	Curso em andamento 3,0 pontos Curso concluído 10 pontos.	1	10
Curso de Mestrado	Curso em andamento 5 pontos Curso concluído 15 pontos.	1	15
Curso de Doutorado	Curso em andamento 5,0 pontos Curso concluído 20 pontos.	1	20

Observação I: O candidato deverá apresentar fotocópias autenticadas dos títulos que pretende utilizar ou o original para autenticação no ato da inscrição.

Observação II – Os títulos apresentados deverão ser devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura

4 – Acrescenta-se o Anexo VI – Critérios Para Avaliação De Títulos – Cargos De Secretária Escolar:

ANEXO IV – CRITÉRIOS – CARGOS DE SECRETÁRIA ESCOLAR:

Especificações	Pontos por curso	Nº máximo de títulos	Pontuação máxima
Curso de formação em informática com carga horária acima de 60 horas, realizados nos últimos 2 anos.	10 pontos	1	10
Curso de Graduação em qualquer área	10 pontos	1	10
Curso de Graduação na área administrativa	15 pontos	1	15
Curso de Pós-Graduação	20 pontos.	1	20

Especificações	Pontos
REDAÇÃO	20 pontos
ENTREVISTA	25 pontos

Observação I: O candidato deverá apresentar fotocópias autenticadas dos títulos que pretende utilizar ou o original para autenticação no ato da inscrição.

Observação II – Os títulos apresentados deverão ser devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura

ANEXO IV – CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Especificações	Pontos por curso	Nº máximo De títulos	Pontuação máxima
Especializações na área da Educação com carga horária acima de 140 horas, realizados nos últimos 2 anos	5,0	1	5
Curso de Graduação	Curso em andamento 3,0 pontos Curso concluído 10 pontos.	1	10
Curso de Pós-Graduação	Curso em andamento 3,0 pontos Curso concluído 10 pontos.	1	10
Curso de Mestrado	Curso em andamento 5 pontos Curso concluído 15 pontos.	1	15
Curso de Doutorado	Curso em andamento 5,0 pontos Curso concluído 20 pontos.	1	15

Observação I: O candidato deverá apresentar fotocópias autenticadas dos títulos que pretende utilizar ou o original para autenticação no ato da inscrição.

Observação II – Os títulos apresentados deverão ser devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura

Conquista/MG, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

SUELI APARECIDA SPIRANDELI DE SANTI
Secretária Municipal de Educação